

16ª EXPOSIÇÃO CANINA NACIONAL DE AVEIRO
9ª EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE AVEIRO
8ª EXPOSIÇÃO FELINA INTERNACIONAL DE AVEIRO

A 16ª Exposição Canina Nacional de Aveiro, a 9ª Exposição Canina Internacional de Aveiro e a 8ª Exposição Felina Internacional de Aveiro vão realizar-se nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2017, no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, co-organizadas pela Câmara Municipal de Aveiro e pelo Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, adiante também designada como Organização, com patrocínio da Royal Canin e com o apoio do Clube Português de Canicultura, do Clube Português de Felinicultura.

A 16ª Exposição Canina Nacional a 9ª Exposição Internacional de Aveiro e a 8ª Exposição Felina Internacional de Aveiro regem-se pelo presente regulamento.

REGULAMENTO

1.A 16ª Exposição Canina Nacional de Aveiro a 9ª Exposição Internacional de Aveiro e a 8ª Exposição Felina Internacional de Aveiro realizam-se na cidade de Aveiro e têm como principal finalidade a apresentação ao público em geral das diversas raças daqueles animais e a promoção dos vários serviços e atividades associados ao setor.

2.Para a organização da 16ª Exposição Canina Nacional de Aveiro da 9ª Exposição Internacional de Aveiro e da 8ª Exposição Felina Internacional de Aveiro, adiante designadas por Evento, o Parque de Feiras e Exposições pode estabelecer parcerias com outras entidades, privadas ou públicas, cujo o interesse considere relevante.

3.Podem participar particulares, empresas e/ou instituições relacionadas com o objeto do Evento, cabendo à Organização apreciar e definir a genuinidade das empresas, produtos e serviços a expor.

O Parque de Feiras e Exposições poderá vetar a participação daqueles que não se enquadrem no âmbito e nos objetivos do evento.

4.O Evento decorrerá nos dias 30 de setembro e 01 outubro de 2017 e o horário encontra-se estipulado no programa podendo sofrer alterações conforme a organização julgar conveniente, sem que haja lugar a qualquer tipo de indemnização.

5.As condições e formalidades de inscrição e a tabela de preços de aluguer de stands constam do Anexo I deste Regulamento.

6.Os interessados em participar no Evento deverão preencher a respetiva Ficha de Inscrição, a fornecer pela organização. Esta será considerada válida, devidamente preenchida e acompanhada de fotocópia do número de contribuinte e do depósito de garantia; deverá dar entrada nos serviços do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro até ao dia **15 de setembro de 2017, inclusive**.

7.As fichas de inscrição podem ser enviadas para os serviços do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro por correio (Rua D. Manuel Almeida Trindade 3810 - 488 Aveiro) ou por correio eletrónico para geral@aveiroexpo.pt;

8.A inscrição no Evento pressupõe a aceitação integral das cláusulas do presente Regulamento.

9.A atribuição de espaços e respetiva localização são da competência da organização.

9.1.A organização reserva-se o direito de decisão na atribuição do espaço e do local solicitados por cada um dos inscritos.

Esta decisão é fundamentada no enquadramento por setores de atividade, número de módulos ou áreas solicitadas e data da receção da inscrição.

9.2.A organização informará os inscritos da sua aceitação como participantes bem como do espaço que os mesmos irão ocupar e da sua respetiva localização **até ao dia 20 de setembro de 2017**.

10. O pagamento pela ocupação do espaço poderá ser efetuado em dinheiro, por transferência bancária - I B A N P T 5 0 0010 0000 350 4845 000 163 – BPI ou através de cheque endossado à Aveiro-Expo, E.M., sendo que 50% do valor requerido deverá ser pago no ato da entrega da Ficha de Inscrição como Depósito de Garantia e o restante até ao dia da Montagem.

11. Em caso de desistência o participante deverá obrigatoriamente, apresentar uma exposição escrita com a antecedência mínima de cinco dias antes do início do Evento. Cabe à Organização decidir quanto à devolução do valor pago correspondente à ocupação do espaço, em função da justificação apresentada.

12.A iluminação e a vigilância geral dos espaços, bem como a limpeza das áreas comuns são asseguradas pela organização.

13.Os custos de ligação de energia elétrica até ao quadro dos participantes decorrerão por conta da organização.

14.Os trabalhos de montagem, construção e/ou decoração dos stands só podem ter início através da apresentação do cartão de Expositor fornecido pela organização. Este cartão só será entregue após estarem liquidados todos os valores correspondentes às despesas de participação no Evento.

15.Durante os períodos de montagem (dia 28 e 29 set) e desmontagem dos stands (dia 02 e 03 out) o recinto estará aberto no horário das 9h às 20horas. As autorizações especiais de trabalho, para além deste horário, serão emitidas caso a caso pela organização.

16.É vedada aos participantes a danificação das paredes, tetos, pavimentos, prateleiras e balcões, com a utilização, designadamente, de pregos, parafusos, agrafos, tintas e colas.

17.Os stands deverão estar completamente montados e limpos até às 20:00 horas do dia 29 de setembro de 2017.

18.Os participantes comprometem-se a manter em funcionamento o seu espaço durante o horário e período estabelecido para funcionamento do certame, designado pela organização.

18.1.A desmontagem dos stands pelos participantes só poderá ser realizada após o Evento e até às 20:00horas e no dia seguinte das 9:00 às 18:00 horas. Decorrida esta data, a organização mandará retirar e armazenar o material que ainda permanecer nos stands.

18.2.Serão da conta e da responsabilidade do Participante as despesas ocasionadas com a desmontagem, transporte e armazenamento do material referido no número anterior, sendo da inteira responsabilidade daqueles os danos e prejuízos que porventura se verificarem por roubo ou deterioração do material ou produtos em causa.

19.A organização não se responsabiliza por prejuízos sofridos pelos participantes, nomeadamente aqueles que forem ocasionados por furto, roubo, inundação, riscos elétricos e

danos provocados por motivos fortuitos ou de força maior (condições atmosféricas tempestades).

20.Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela organização.

Preços das entradas

A determinação dos preços das entradas no recinto é da competência exclusiva do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro.

As entradas são pagas no Sábado e Domingo com o valor nominal de €2,00 e valendo cada bilhete uma entrada.

Horários de Bilheteira

Sábado das 10h30 às 18h00

Domingo das 10h00 às 18h00

ANEXO 1

1. A Ficha de Inscrição deve ser acompanhada por um cheque endossado à Aveiro-Expo, E.M. ou comprovativo de transferência bancária no valor de 50% da área requisitada, que servirá de Depósito de Garantia. Este valor será abatido ao total a pagar pelo participante em caso de cedência de espaço.

2. No caso de a inscrição ser recusada, proceder-se-á à devolução do respetivo Depósito de Garantia.

3. O pagamento pela ocupação do espaço terá de ser efetuado antes da ocupação do mesmo, de acordo com a seguinte tabela de preços:

Tabela Preços:

Área de espaço chão interior(compra mínima de 9m2 - 3x3) €5,00/m2

Área modelar c/Stand interior Pav. B 3x3 - 9m2.....€150,00

Área modelar c/Stand interior Pav. A 3x3 - 9m2.....€120,00

Área modelar c/Stand interior Galeria 3x3 ou 2,5 x 3 €110,00

(espaços A01 ao A12 e do B01 ao B08) planta em anexo.

Sala Aquário (toda envidraçada zona central evento c/70m2 na Galeria c/vista para área das tasquinhas) - €600,00

Área modelar c/Stand exterior (meio pavilhões) 3x3 - 9m2 €150,00

Área das tasquinhas – Salgados e Doces área chão 6x3 - 18m2 - €350,00

Área p/pipocas, gelados/tripa e bolacha – área chão 6x3 - 18m2 - €250,00

Nota: Aos preços mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor.



patrocinador oficial

ROYAL CANIN

apoio



Clube Português de Canicultura